

Memorando 13- 4.573/2024

De: Vinicius S. - SMIURB - DE - EV

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/06/2024 às 15:13:20

Setores envolvidos:

SMIURB, SMIURB - DA, SMIURB - DE, SMJC, SMGP, SMGP-SAP, SMGP - SAAG - LIC, SMGP - SAAG - COMP, PREF, SMGP - SAF - AA, SMIURB - DE - EV

LICITAÇÃO - PAV. ESTRADA DO JAIRE

Boa tarde.

Verificamos que, no item 3 do ETP, página 4 deste documento em anexo, os requisitos de contratação não atendiam a legislação.

Documento devidamente atualizado.

att,

—

Vinicius Serra Santos
Engenheiro Civil

Anexos:

DOC_LEI_14_133_ESTRADA_DO_JAIRE_ANEXO_I_A_V.pdf



MUNICIPIO DE IGUAPE

- Estância Balneária –

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - SMIURB

I – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHOS DA ESTRADA DO JAIRE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº955401/2023/CEF/ MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

1.1 Justificativa da Necessidade da Contratação

A pavimentação asfáltica de trechos da Estrada do Jairê terá por finalidade estimular melhorias na área rural como: melhorias na trafegabilidade das vias rurais do município, o que trará ganhos para toda a produção agrícola da região; redução no desgaste dos veículos e menos gastos com manutenções; Redução nos custos de transportes, pois com melhores condições nas estradas teremos melhora nos índices de produção pelos agricultores familiares, associações e Cooperativas; melhora da qualidade das estradas rurais, dando maior segurança para os transeuntes, fortalecendo a agricultura e fixação das famílias em suas comunidades.

No que diz respeito ao projeto, para a execução de serviços de pavimentação asfáltica, informamos que trata-se de 2(dois) trechos da Estrada do Jairê. Os referidos trechos foram divididos em 5 frentes conforme Projeto anexo. Os serviços incluem regularização e compactação do subleito, aplicação de base e/ou sub-base, pavimentação asfáltica, sinalização horizontal e vertical, execução de passeio, entre outros.

2. Quantidade de Serviço

Será executada a pavimentação de 63.630,43m² de trechos da Estrada do Jairê, incluindo os serviços relacionados abaixo:

- Regularização e Compactação do Subleito;
- Aplicação de Base e/ou Sub-base;
- Pavimentação Asfáltica (CBUQ);
- Sinalização Horizontal e Vertical;
- Execução de passeio em área urbana;
- Guias, sarjetas e sarjetão.

3. Previsão de Data para Início da Prestação dos Serviços

A prestação dos serviços terá início em até 5(cinco)dias após a ciência da Empresa na Ordem de Serviço emitida pela Prefeitura Municipal.

Vale ressaltar que a Ordem de serviço será emitida após o desbloqueio de recursos pelo MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, que se dará após: Verificação do Resultado do Processo Licitatório (VRPL) apta após análise pela Mandatária(CEF).



MUNICIPIO DE IGUAPE

- Estância Balneária –

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - SMIURB

4. Indicação do Servidor ou Servidores para Compor a Equipe

-Elaboração dos Estudos Preliminares, Planejamento, e Fiscalização dos serviços:

- Gestor: Engº Rafael de Barros Leite: Engenheiro Civil, Secretário Municipal, responsável pela gestão do contrato e acompanhamento técnico. CREA 5061573684
- Responsável Técnico: Engº Vinicius Serra Santos: Engenheiro fiscal do contrato, responsável pela elaboração do projeto, bem como fiscalização técnica e conformidade na execução dos serviços. CREA 5069778075.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

5.1 – Classificação de EVENTOS:

- ADMINISTRAÇÃO LOCAL
- SERVIÇOS INICIAIS
- BASE
- PAVIMENTAÇÃO
- SINALIZAÇÃO
- MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

5.2. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

5.2.1. - Visão das Frentes de Obra por Evento

Nº do Evento	Título do Evento	Nº da Frente de Obra	Frente de Obra	Mês de Conclusão do Evento
2	SERVIÇOS INICIAIS	1	FRENTE 1	MÊS 1
3	BASE	1	FRENTE 1	MÊS 1
4	PAVIMENTAÇÃO	1	FRENTE 1	MÊS 2
5	PASSEIO	1	FRENTE 1	MÊS 3
6	SINALIZAÇÃO	1	FRENTE 1	MÊS 3
Nº do Evento	Título do Evento	Nº da Frente de Obra	Frente de Obra	Mês de Conclusão do Evento
2	SERVIÇOS INICIAIS	2	FRENTE 2	MÊS 3
3	BASE	2	FRENTE 2	MÊS 3
4	PAVIMENTAÇÃO	2	FRENTE 2	MÊS 4
6	SINALIZAÇÃO	2	FRENTE 2	MÊS 4
Nº do Evento	Título do Evento	Nº da Frente de Obra	Frente de Obra	Mês de Conclusão do Evento
2	SERVIÇOS INICIAIS	3	FRENTE 3	MÊS 5
3	BASE	3	FRENTE 3	MÊS 5
4	PAVIMENTAÇÃO	3	FRENTE 3	MÊS 6
6	SINALIZAÇÃO	3	FRENTE 3	MÊS 6
Nº do Evento	Título do Evento	Nº da Frente de Obra	Frente de Obra	Mês de Conclusão do Evento
2	SERVIÇOS INICIAIS	4	FRENTE 4	MÊS 7
3	BASE	4	FRENTE 4	MÊS 7
4	PAVIMENTAÇÃO	4	FRENTE 4	MÊS 8
5	PASSEIO	4	FRENTE 4	MÊS 9
6	SINALIZAÇÃO	4	FRENTE 4	MÊS 9



MUNICIPIO DE IGUAPE

- Estância Balneária –

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - SMIURB

Nº do Evento	Título do Evento	Nº da Frente de Obra	Frente de Obra	Mês de Conclusão do Evento
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5	FRENTE 5	MÊS 12
2	SERVIÇOS INICIAIS	5	FRENTE 5	MÊS 10
3	BASE	5	FRENTE 5	MÊS 10
4	PAVIMENTAÇÃO	5	FRENTE 5	MÊS 12
6	SINALIZAÇÃO	5	FRENTE 5	MÊS 12
7	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	5	FRENTE 5	MÊS 12

5.3. - Cronograma de Desembolso previsto

Mês de Conclusão	Percentual Parcial	Valor Parcial (R\$)	Percentual Acumulado	Valor Acumulado (R\$)
1	11,35%	R\$ 1.096.712,14	11,35%	R\$ 1.096.712,14
2	9,80%	R\$ 946.879,89	21,14%	R\$ 2.043.592,03
3	12,45%	R\$ 1.203.413,05	33,59%	R\$ 3.247.005,08
4	10,36%	R\$ 1.000.978,36	43,95%	R\$ 4.247.983,44
5	10,02%	R\$ 968.244,12	53,97%	R\$ 5.216.227,56
6	10,53%	R\$ 1.017.500,98	64,50%	R\$ 6.233.728,54
7	10,82%	R\$ 1.046.202,55	75,32%	R\$ 7.279.931,09
8	7,99%	R\$ 772.265,48	83,31%	R\$ 8.052.196,57
9	1,65%	R\$ 159.170,53	84,96%	R\$ 8.211.367,10
10	6,96%	R\$ 672.756,45	91,92%	R\$ 8.884.123,55
12	8,08%	R\$ 781.099,81	100,00%	R\$ 9.665.223,36

Engº Rafael de Barros Leite
Secretário Municipal
CREA 5061573684

Engº Vinicius Serra Santos
CREA 5069778075
Responsável Técnico



MUNICIPIO DE IGUAPE

- Estância Balneária –

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - SMIURB

II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Prefeitura Municipal de Iguape, tem trabalhado no planejamento de melhoramento de seus acessos Municipais. Devendo-se trabalhar todo o levantamento viário existente, para a elaboração de novos projetos de implantação, como: (condições do pavimento, condições ou existência de dispositivos de drenagens superficiais, demandas da área de estudo, condições das sinalizações, entre outros).

A coleta se iniciou através do reconhecimento e definição da área que será pavimentada, tendo em vista a frequência de tráfego de veículos pesados, como ônibus escolares, caminhões pipa, caminhões de coleta de resíduos sólidos, entre outros. Nessa visita foram feitas as observações in loco no terreno sobre a situação do leito, relevo, áreas periféricas, bem como em quais setores seriam mais vitais essa benfeitoria. Vale ressaltar que foram levantados dados sobre a região, considerando o tráfego existente, necessidade de corte e aterro e localização dos materiais que serão utilizados.

Diante desse cenário, a execução de uma obra de requalificação completa da pavimentação se faz urgente e essencial. A nova pavimentação, adequadamente projetada e executada, proporcionará uma superfície uniforme e segura para os veículos e pedestres, eliminando os transtornos causados pelos desníveis, buracos e relevos característicos de uma estrada de revestimento primário. Além disso, contribuirá para a valorização da região, o desenvolvimento agrícola e a melhoria da qualidade de vida dos moradores e frequentadores da área.

Essa descrição ressalta a necessidade premente de intervenção na Estrada do Jairê e justifica a contratação dos serviços de pavimentação, visando resolver os problemas existentes e proporcionar uma infraestrutura viária de qualidade para a comunidade local.

2. Previsão de Contratação do Plano de Contratações Anuais:

O Município de Iguape ainda não possui PCA implementado. A elaboração do PCA está em fase de desenvolvimento e será alinhada com as futuras necessidades de contratação da administração municipal.

3. Requisitos da Contratação

- **Capacidade técnica comprovada em pavimentação asfáltica;**
- **Transporte com caminhão basculante de 18m³, em via urbana pavimentada:**
 - Volume por quilômetro: 40.011,66 m³xkm
- **Aplicação de Base e/ou Sub-base:**
 - Volume: 3.002,66 m³
- **Pavimentação Asfáltica (CBUQ):**
 - Volume: 445,41 m³
- Cumprimento das normas técnicas e ambientais vigentes;
- Prazo de execução compatível com o cronograma estabelecido;
- Fornecimento de garantias contratuais para a obra.



MUNICIPIO DE IGUAPE

- Estância Balneária –

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - SMIURB

4. Estimativas das Quantidades para a Contratação

As quantidades para a contratação foram detalhadas no Documento de Formalização de Demanda (DFD), totalizando 63.630,43m² de pavimentação asfáltica. Este total inclui os serviços de regularização e compactação do subleito, aplicação de base e/ou sub-base, pavimentação asfáltica (CBUQ), bem como sinalização horizontal e vertical.

As quantidades foram levantadas e calculadas por profissional habilitado em engenharia de pavimentação, utilizando métodos e técnicas reconhecidas no setor. Tais informações constam em memória de cálculo detalhada, que estará disponível para consulta e verificação durante o processo licitatório. Este cuidado técnico garante que as estimativas são precisas e adequadas às necessidades da obra, proporcionando uma execução eficiente e dentro dos padrões de qualidade estabelecidos.

5. Levantamento de Mercado e Justificativa Técnica e Econômica

Foi realizado um levantamento de mercado com análise de diferentes alternativas de solução, sendo a pavimentação asfáltica com aplicação de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) a mais adequada em termos de durabilidade, custo-benefício e facilidade de manutenção.

6. Estimativas do Valor da Contratação

O valor total previsto para a contratação é de R\$ 9.665.223,36, conforme detalhado no cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária com preços unitários referenciais e memórias de cálculo.

7. Descrição da Solução e Exigências de Manutenção e Assistência Técnica

A solução compreende a requalificação de trechos da estrada, incluindo serviços de base, sub-base, pavimentação asfáltica, sinalização e fornecimento de materiais. A contratada será responsável pela manutenção e assistência técnica por um período mínimo de 12 meses após a conclusão da obra.

8. Justificativas para o Parcelamento ou Não da Contratação

A contratação para a pavimentação asfáltica de trechos da Estrada do Jairê será realizada em apenas um lote. A experiência e a natureza técnica específica da pavimentação asfáltica requerem uma abordagem integrada e contínua para garantir a qualidade, durabilidade e uniformidade do pavimento.

Dividir a obra em lotes e atribuí-los a diferentes empresas pode resultar em discrepâncias na qualidade da execução, incompatibilidades técnicas entre as diferentes partes do pavimento e dificuldades na coordenação e gestão da obra. Além disso, a execução fragmentada pode gerar problemas de responsabilidade e garantia, tornando mais complexa a fiscalização e a manutenção futura do pavimento.

A abordagem integrada assegura que todas as etapas da pavimentação, desde a preparação do subleito até a aplicação da camada final de CBUQ e sinalização, sejam realizadas de forma coerente e coordenada. Isso permite um controle mais efetivo da



MUNICIPIO DE IGUAPE

- Estância Balneária –

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - SMIURB

qualidade, uma execução mais rápida e eficiente, e uma obra final que atenda plenamente às necessidades e expectativas da comunidade e da administração municipal.

Dessa forma, optou-se por manter a contratação como um único serviço integrado, garantindo a uniformidade, a qualidade e a eficiência da pavimentação asfáltica de trechos da Estrada do Jairê.

9. Resultados Pretendidos

A contratação visa alcançar maior economicidade e eficiência na aplicação dos recursos, otimizando o aproveitamento de materiais, mão de obra e equipamentos, e garantindo a entrega de uma obra de qualidade e durabilidade.

10. Providências a Serem Adotadas pela Administração

Considerando que nossos profissionais já possuem experiência e capacitação adequada para a fiscalização e gestão de obras, a Administração reforçará a importância da aplicação dos conhecimentos adquiridos e da observância rigorosa dos procedimentos técnicos e legais vigentes.

Antes da celebração do contrato, será realizada uma revisão dos procedimentos e das responsabilidades dos servidores envolvidos, garantindo que todos estejam alinhados com as diretrizes e especificidades do projeto. Além disso, serão promovidas reuniões de alinhamento e atualização para atualizar as equipes sobre as melhores práticas e as novidades no setor de construção civil.

A Administração se compromete a fornecer todo o suporte necessário aos servidores, incluindo acesso a manuais, guias e outros recursos educativos que possam auxiliar na gestão eficiente e eficaz do contrato.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes previstas para esta obra.

12. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

Para a obra de pavimentação de trechos da Estrada do Jairê, não são esperados impactos ambientais significativos, uma vez que desde o ano de 2009 (última imagem temporal disponível no software) não há vegetação passível de licenciamento no referido trecho, e que a intervenção em questão apresenta um grau de impacto ambiental irrelevante, visto que a atividade atende a RESOLUÇÃO SMA N. 33, DE 10.09.2002 “Artigo 1º - Intervenções destinadas à conservação, manutenção e pavimentação de estradas vicinais que se encontrem em operação no Estado de São Paulo.

Os materiais utilizados, como o concreto asfáltico, são padrão na indústria de pavimentação e são considerados adequados em termos ambientais.

13. Conclusão sobre a Adequação da Contratação

A contratação para a pavimentação de trechos da Estrada do Jairê apresenta-se como uma medida essencial e estratégica para atender às necessidades da comunidade local, aos produtores agrícolas e ao interesse público. A condição do leito existente, em revestimento



MUNICIPIO DE IGUAPE

- Estância Balneária –

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - SMIURB

primário, compromete não apenas a mobilidade urbana, mas também a segurança e o conforto dos usuários

Os problemas recorrentes de ondulações, desconforto, formações de panelas, pontos de acúmulo de água pluvial e atolamento são agravados pela recorrência de tráfego e precipitações pluviométricas, resultando em uma superfície inadequada para o tráfego.

A pavimentação proposta, com a utilização de concreto asfáltico de alta qualidade, visa corrigir essas deficiências, proporcionando uma superfície mais regular, durável e segura.

As quantidades e especificações dos serviços foram criteriosamente calculadas e detalhadas em memórias de cálculo por profissionais habilitados, conforme apresentado no Documento de Formalização de Demanda (DFD) e no Estudo Técnico Preliminar (ETP). O cronograma físico-financeiro foi elaborado para garantir o controle efetivo da execução, o cumprimento dos prazos e a manutenção dos padrões de qualidade estabelecidos.

Em relação aos aspectos ambientais, os impactos são considerados irrelevantes, conforme detalhado no item 12 deste documento.

Dessa forma, considerando todos os aspectos técnicos, econômicos e ambientais discutidos e as informações apresentadas nas planilhas e documentos anexos, concluímos que a contratação para a pavimentação de trechos da Estrada do Jairê é plenamente adequada e está alinhada com as diretrizes de infraestrutura e desenvolvimento do município. A execução dessa obra será fundamental para promover melhorias significativas na qualidade de vida da comunidade local, proporcionando uma infraestrutura mais segura, eficiente e sustentável.

Engº Rafael de Barros Leite
Secretário Municipal
CREA 5061573684

Engº Vinicius Serra Santos
CREA 5069778075
Responsável Técnico



MUNICIPIO DE IGUAPE

- Estância Balneária -

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - SMIURB

III – MAPA DE RISCO

Objetivo	Evento de Risco	Causas	Consequências	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação
Entrega no Prazo	Atraso na entrega de materiais	Problemas logísticos, fornecedores	Atraso na execução do projeto	III - provável	III - médio	Estoque de materiais, fornecedores alternativos
Qualidade do Pavimento	Problemas na qualidade do material	Falhas na produção ou transporte do asfalto	Redução da vida útil do pavimento	II - pouco provável	III - médio	Controle de qualidade rigoroso, fornecedores certificados
Segurança do Trânsito	Interrupções no trânsito local	Má sinalização ou desvios inadequados	Acidentes e congestionamentos	III - provável	IV - alto	Planejamento de rotas alternativas, sinalização adequada
Sustentabilidade Ambiental	Impactos ambientais não previstos	Falta de monitoramento ambiental	Danos ao meio ambiente e à comunidade	II - pouco provável	III - médio	Monitoramento ambiental, treinamento de equipe
Estabilidade do Pavimento	Problemas de compactação do solo	Solo inadequado ou falhas no processo de compactação	Afundamentos e irregularidades no pavimento	III - provável	III - médio	Análise geotécnica, equipamentos de compactação adequados
Adesão do Novo Pavimento	Falta de aderência do novo pavimento ao antigo	Preparo inadequado da superfície existente	Descolamento do novo pavimento	II - pouco provável	III - médio	Preparação adequada da superfície, materiais compatíveis
Segurança de Infraestruturas Próximas	Avarias em infraestruturas próximas durante a obra	Falta de informações sobre infraestruturas existentes	Danos a redes subterrâneas e estruturas adjacentes	II - pouco provável	IV - alto	Levantamento prévio das infraestruturas, equipamentos de detecção

Legenda: Probabilidade: I – raro / II - pouco provável / III – provável /

Impacto: I - muito baixo / II – baixo / III – médio / IV – alto

Este mapa de risco serve como uma ferramenta para identificar, avaliar e gerenciar os riscos associados à pavimentação de trechos da Estrada do Jairê. A gestão eficaz desses riscos é crucial para o sucesso do projeto, garantindo a entrega no prazo, a qualidade do pavimento, a segurança do trânsito e a sustentabilidade ambiental, entre outros objetivos.

Engº Rafael de Barros Leite
Secretário Municipal
CREA 5061573684

Engº Vinicius Serra Santos
CREA 5069778075
Responsável Técnico



MUNICIPIO DE IGUAPE

- Estância Balneária –

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - SMIURB

IV – Termo de Referência (TR) para Compras e Serviços

a) Definição do Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHOS DA ESTRADA DO JAIRE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº955401/2023/CEF/ MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de pavimentação asfáltica de 2(dois) trechos da Estrada do Jairê. Os referidos trechos foram divididos em 5 frentes conforme Projeto anexo. Os serviços incluem regularização e compactação do subleito, aplicação de base e/ou sub-base, pavimentação asfáltica, sinalização horizontal e vertical, execução de passeio, entre outros.

b) Fundamentação da Contratação:

A pavimentação asfáltica de trecho da Estrada do Jairê visa melhorar a mobilidade urbana, promover a segurança viária e valorizar a região. A estrada em seu estado atual, apresenta condições precárias de leito primário, causando transtornos à comunidade e deterioração acelerada do local.

c) Descrição da Solução:

O projeto contempla a pavimentação completa de trechos específicos da via, com foco na qualidade e durabilidade do pavimento, garantindo assim uma vida útil prolongada e reduzindo custos futuros de manutenção.

d) Requisitos da Contratação:

- Experiência comprovada em pavimentação asfáltica
- Capacidade técnica para execução dos serviços descritos
- Certificações e licenças necessárias para a atividade

e) Modelo de Execução do Objeto:

A execução será realizada por meio de Empreitada Global, onde a contratada será responsável pela entrega completa da obra, incluindo todos os materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários. O acompanhamento e fiscalização serão realizados por uma equipe técnica designada pela administração municipal para garantir a conformidade com as especificações técnicas e prazos estabelecidos.

f) Modelo de Gestão do Contrato:

O contrato será gerido por uma equipe técnica composta por um engenheiro responsável pela gestão do contrato e um fiscal de contrato, ambos designados pela administração municipal.

g) Critérios de Medição e de Pagamento:

Os pagamentos serão realizados conforme o cronograma físico-financeiro estabelecido, respeitando os marcos de conclusão de cada evento. A medição dos serviços só será efetuada ao término da conclusão de cada evento, conforme especificado no cronograma a seguir:

Os pagamentos de despesas do Contrato de Repasse serão realizados também por intermédio da plataforma TRANSFEREGOV. Antes da realização de cada pagamento, o CONTRATADO incluirá na plataforma TRANSFEREGOV as solicitações de medições, as quais serão analisadas pelo Fiscal do Contrato.



MUNICIPIO DE IGUAPE

- Estância Balneária –

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - SMIURB

Os pagamentos serão realizados mediante aceite das medições e via crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços;

h) Origem dos Recursos

Número da Proposta: 72856/2023

Código do Instrumento: 955401

Modalidade: Contrato de Repasse

Programa: 5300020230026 - RP8-Ação 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHOS DA ESTRADA DO JAIRE

Proponente: MUNICIPIO DE IGUAPE UF:SP

Valor Global: R\$ 9.665.223,36

Repasse: R\$ 9.575.191,00

Contrapartida: R\$ 90.032,36

Mandatária: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Apelido do Empreendimento:* ESTRADA DO JAIRE

i) Visão das Frentes de Obra por Evento

Nº do Evento	Título do Evento	Nº da Frente de Obra	Frente de Obra	Mês de Conclusão do Evento
2	SERVIÇOS INICIAIS	1	FRENTE 1	MÊS 1
3	BASE	1	FRENTE 1	MÊS 1
4	PAVIMENTAÇÃO	1	FRENTE 1	MÊS 2
5	PASSEIO	1	FRENTE 1	MÊS 3
6	SINALIZAÇÃO	1	FRENTE 1	MÊS 3
Nº do Evento	Título do Evento	Nº da Frente de Obra	Frente de Obra	Mês de Conclusão do Evento
2	SERVIÇOS INICIAIS	2	FRENTE 2	MÊS 3
3	BASE	2	FRENTE 2	MÊS 3
4	PAVIMENTAÇÃO	2	FRENTE 2	MÊS 4
6	SINALIZAÇÃO	2	FRENTE 2	MÊS 4
Nº do Evento	Título do Evento	Nº da Frente de Obra	Frente de Obra	Mês de Conclusão do Evento
2	SERVIÇOS INICIAIS	3	FRENTE 3	MÊS 5
3	BASE	3	FRENTE 3	MÊS 5
4	PAVIMENTAÇÃO	3	FRENTE 3	MÊS 6
6	SINALIZAÇÃO	3	FRENTE 3	MÊS 6
Nº do Evento	Título do Evento	Nº da Frente de Obra	Frente de Obra	Mês de Conclusão do Evento
2	SERVIÇOS INICIAIS	4	FRENTE 4	MÊS 7
3	BASE	4	FRENTE 4	MÊS 7
4	PAVIMENTAÇÃO	4	FRENTE 4	MÊS 8
5	PASSEIO	4	FRENTE 4	MÊS 9
6	SINALIZAÇÃO	4	FRENTE 4	MÊS 9
Nº do Evento	Título do Evento	Nº da Frente de Obra	Frente de Obra	Mês de Conclusão do Evento
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5	FRENTE 5	MÊS 12
2	SERVIÇOS INICIAIS	5	FRENTE 5	MÊS 10
3	BASE	5	FRENTE 5	MÊS 10
4	PAVIMENTAÇÃO	5	FRENTE 5	MÊS 12
6	SINALIZAÇÃO	5	FRENTE 5	MÊS 12
7	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	5	FRENTE 5	MÊS 12



MUNICIPIO DE IGUAPE

- Estância Balneária -

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - SMIURB

j) Cronograma Físico-Financeiro

Mês de Conclusão	Percentual Parcial	Valor Parcial (R\$)	Percentual Acumulado	Valor Acumulado (R\$)
1	11,35%	R\$ 1.096.712,14	11,35%	R\$ 1.096.712,14
2	9,80%	R\$ 946.879,89	21,14%	R\$ 2.043.592,03
3	12,45%	R\$ 1.203.413,05	33,59%	R\$ 3.247.005,08
4	10,36%	R\$ 1.000.978,36	43,95%	R\$ 4.247.983,44
5	10,02%	R\$ 968.244,12	53,97%	R\$ 5.216.227,56
6	10,53%	R\$ 1.017.500,98	64,50%	R\$ 6.233.728,54
7	10,82%	R\$ 1.046.202,55	75,32%	R\$ 7.279.931,09
8	7,99%	R\$ 772.265,48	83,31%	R\$ 8.052.196,57
9	1,65%	R\$ 159.170,53	84,96%	R\$ 8.211.367,10
10	6,96%	R\$ 672.756,45	91,92%	R\$ 8.884.123,55
12	8,08%	R\$ 781.099,81	100,00%	R\$ 9.665.223,36

O fiscal de contrato será responsável pela medição e certificação da execução dos serviços, utilizando os critérios estabelecidos na planilha de referência. Para a liberação dos pagamentos, será obrigatória a apresentação de relatórios de medição detalhados. Além disso, será necessário fornecer comprovação fotográfica ou documental que demonstre a conformidade da execução com as especificações técnicas e os padrões de qualidade estabelecidos para cada evento.

k) Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor:

A seleção será feita por meio de processo licitatório, conforme a legislação vigente, considerando o menor preço global, desde que atendidos os requisitos técnicos e de capacidade da empresa.

l) Estimativas do Valor da Contratação:

O valor global estimado para a contratação é de **R\$ 9.665.223,36**, sendo R\$ 9.575.191,00 custeados com recursos federais, e R\$ 90.032,36 com contrapartida municipal, documentos anexos a este Termo de Referência.

m) Adequação Orçamentária:

A contratação está devidamente prevista no orçamento municipal para o exercício financeiro em curso, conforme comprovação em anexo.

Este Termo de Referência tem como objetivo estabelecer as diretrizes e especificações para a contratação dos serviços de pavimentação asfáltica de trechos da Estrada do Jairê, garantindo assim a qualidade, eficiência e transparência no processo de contratação.

Engº Rafael de Barros Leite
Secretário Municipal - CREA 5061573684

Engº Vinicius Serra Santos
CREA 5069778075- Responsável Técnico



MUNICIPIO DE IGUAPE

- Estância Balneária –

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - SMIURB

V – ANEXOS - PROJETO BÁSICO

Segue em anexo os seguintes documentos:

- ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO
- ART DE PROJETO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA
- AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
- CÁLCULO DO BDI
- COMPOSIÇÕES DE SERVIÇOS ALIADOS A PLANILHA ORÇAMENTARIA
- CRONOGRAMA
- DESCRIÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO
- EXTRATO DA PROPOSTA
- MAPA DE LOCALIZAÇÃO
- MEMORIAL DESCRITIVO
- PLANILHA DE EVENTOS
- PLANILHA FRENTES DE OBRA
- PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
- PLQ – PLANILHA DE LEVANTAMENTO QUANTITATIVO
- QCI - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE INVESTIMENTO
- PROJETO FINAL COM DIVISÃO DE FRENTES DE OBRA
- TERMO DE CONVENIO E PUBLICAÇÃO DOU
- RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 04FE-74AA-9941-DE6A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VINICIUS SERRA SANTOS (CPF 386.XXX.XXX-62) em 14/06/2024 15:15:25 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RAFAEL DE BARROS LEITE (CPF 256.XXX.XXX-85) em 14/06/2024 16:40:34 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://iguape.1doc.com.br/verificacao/04FE-74AA-9941-DE6A>